DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 048, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 3.009, de 27 de maio de 2025, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.009, de 27 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R$ 55.924,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 639

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 640

Valor: R$ 31.951,32

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 641

Valor: R$ 19.972,96

Art. 2º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 049, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 3.010, de 27 de maio de 2025, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.010, de 27 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1007 – Infra Estrutura e Planejamento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 638

Valor: R$ 160.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 050, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Regulamenta as atividades de Psicologia e Assistência Social nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências correlatas".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado e São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

- CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, prevê a obrigatoriedade de prestação de serviços de Psicologia e Assistência Social nas Escolas.

- **Constituição** que o Município de Tabapuã possui lei tratando das atribuições dos referidos cargos e prevê ações educativas, todavia, não detalha especificamente as ações e procedimentos educacionais;

- CONSIDERANDO que compete aos estados e aos municípios cumprir a legislação educacional vigente:

DECRETA:

Art. 1° - Respeitando as atribuições dos cargos de Psicólogos e Assistentes Sociais, previstas na Lei Complementar n.º 142/2017 e as Normas dos respectivos Conselhos de Classe, ficam instituídas as ações e procedimentos que devem ser praticados por estes profissionais em atuação na área educacional do Município de Tabapuã.

Art. 2.º - Para os fins deste decreto, competirá aos Psicólogos e Assistentes Sociais, a execução das seguintes ações e procedimentos:

I - promover o direito de acesso e a permanência na escola;

II - favorecer o pleno desenvolvimento dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;

III - ampliar e fortalecer a participação da família, do responsável e da comunidade em projetos oferecidos pela Rede Municipal de Ensino;

IV - articular a Rede de Proteção Social para assegurar os direitos dos estudantes vítimas de violência;

V - fortalecer a articulação entre as Unidades Educacionais da Rede Municipal e demais instituições públicas e instituições privadas;

VI - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas na consecução de objetivos educacionais;

VII - desenvolver ações para a garantia dos direitos educacionais de estudantes, matriculados em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, que se encontrem em situação de acolhimento institucional;

VIII - realizar atividades para a promoção do apoio pedagógico domiciliar;

IX - acompanhar e facilitar o processo de ensino e de aprendizagem de modo a contribuir para o processo de escolarização dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;

X - atuar junto às Unidades Educacionais no enfrentamento das situações de ameaça, violação e ausência de acesso aos direitos humanos e aos direitos sociais dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;

XI - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência, do desenvolvimento e da aprendizagem dos estudantes;

XII - orientar ações e estratégias voltadas aos casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento e permanência escolar;

XIII - promover relações colaborativas no âmbito da equipe pedagógica e entre a escola e a comunidade;

XIV - colaborar com ações de enfrentamento à violência e ao preconceito na escola.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 222, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental".

- Ficam **ADMITIDAS, as** servidoras:

- LUANA CAROLINE MOREIRA BISPO, RG. 57.921.113-7 - SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental,** Referência **"B**", e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/06/2025** à **30/01/2026**.

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental".

- Ficam **ADMITIDAS, as** servidoras:

- EDIANA MONIQUE RODRIGUES, RG. 46.382.815-x-SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, Referência **"B",** e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 02/06/2025 à 30/01/2026.

PORTARIA Nº 224, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Deise Cristina Ulian de Toledo	Pedagogo	03/05/2020-02/05/2021	02/06/2025-16/06/2025	15
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serv. Gerais	11/07/2020-10/07/2021	02/06/2025-21/06/2025	20
José Carlos Lima	Vigia	16/02/2021-15/02/2022	02/06/2025-01/07/2025	30
Rodrigo Donizeti Seron	Motorista	05/05/2020-04/05/2021	02/06/2025-21/06/2025	20
José Ricardo Oliveira	Operador do Sistema de Água e esgoto	05/05/2023-04/05/2024	02/06/2025-11/06/2025	10

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 02/06/2025
Processo de Licitação nº 057/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 057/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, visando a Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas, visando atender às necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, em favor da empresa: **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA** CNPJ: 37.760.282/0001-35, detentora dos lotes: 1; 2; 3 e 4, pelo valor total de R$ 128.450,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Autorizando a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 02 de junho de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....

DESPACHO DO PREFEITO EM 02/06/2025
Processo de Licitação nº 061/2025 - Pregão Eletrônico nº 019/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 061/2025 – Pregão Eletrônico nº 019/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Coberturas Securitárias aos Veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que segue anexo, em favor da empresa: **SEGUROS SURA**, CNPJ: 33.065.699/0001-27, detentora do lote 1, pelo valor total de R$ 48.489,74 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Autorizando a assinatura do respectivo contrato, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 02 de junho de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....

DESPACHO DO PREFEITO EM 02/06/2025
Processo de Licitação nº 058/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 058/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de sistema informatizado em nuvem com o fornecimento de equipamentos, bem como a implantação, parametrização, treinamento, suporte e manutenção necessários para sua operação do registro de ponto eletrônico, a serem instalados em unidades do Poder Executivo do Município de Tabapuã/SP 57.876.382/0001-39, em favor da empresa: **STORER SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 57.876.382/0001-39, detentora do lote 1, pelo valor total de R$ 103.224,00 (cento e três mil duzentos e vinte e quatro reais). Autorizando a assinatura do respectivo contrato, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 02 de junho de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 068/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem e apoio clínico, tais como álcool, antissépticos,

soluções, luvas, instrumentos cirúrgicos, equipamentos de proteção individual (EPIs), recipientes para descarte e outros insumos hospitalares diversos, a serem utilizados nas rotinas de cuidados, assepsia, procedimentos ambulatoriais e hospitalares nas unidades de saúde do município, conforme as estimativas previstas no Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 25/06/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no site http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br . Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 02 de junho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 067/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de insumos hospitalares e dispositivos médicos descartáveis, incluindo agulhas hipodérmicas de diversos calibres, cateteres intravenosos, seringas, sondas, máscaras, materiais de coleta, esterilização e outros componentes destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do município, com o objetivo de garantir a segurança e eficiência dos procedimentos assistenciais e terapêuticos, conforme as estimativas previstas no Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 23/06/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no site http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br . Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 02 de junho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 009, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Requerimento pedindo a retirada do Projeto de Lei nº. 04/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues, que **"INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA PARA ASSEGURAR O DIREITO DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM RECEBER MEDICAÇÃO CONTÍNUA EM SEUS DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
- Ofício Contab. nº. 032/2025, de 19/05/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde – 1º Quadrimestre/2025";
- Ofício Contab. nº. 036/2025, de 26/05/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 2º Bimestre/2025 – Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao encerramento do 1º Quadrimestre/2025 – Balancetes Analíticos da Receita e da Despesa referente ao mês de Abril/2025";
- Requerimento n°. 15, de 29/05/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 05/2025, de 13 de maio de 2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Futebol de Várzea e dá outras providências".
  (Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 04/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria de todos os Vereadores, que "Dispõe sobre a autorização para instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM tipo passeio sedan".
(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Indicações nº. 099, 100, 101, 102, 103 e 104/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Nada consta.**

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de maio de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP torna público, e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada nesta Câmara Municipal, no dia **10 de junho de 2025, terça-feira, com início às 18h30min,** para apresentar e discutir com as autoridades e a sociedade Tabapuanense, em sua fase de aprovação, **Projeto de Lei nº 011/2025, de 29 de Abril de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências",** em atendimento ao Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), e ao art. 9° da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011.Câmara Municipal de Tabapuã, 02 de junho de 2025, **FERNANDO FACHIN FRANZOTI.- Presidente da Câmara.**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br